



## DECRETO Nº 2.224 DE 09 DE DEZEMBRO DE 2021.

Abre Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo no valor de R\$ 79.500,00, com recursos oriundos da anulação parcial de dotações, e dá outras providências.

**A PREFEITA MUNICIPAL DE SAQUAREMA**, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 2.149 de 07 de dezembro de 2021.

### DECRETA

Art. 1º Fica aberto Crédito Adicional Especial no Orçamento do Poder Legislativo, Órgão Câmara Municipal, no valor de R\$ 79.500,00 (setenta e nove mil e quinhentos reais), na forma demonstrada no Anexo Único deste decreto.

Art. 2º O crédito de que trata o artigo anterior é proveniente da anulação parcial de dotação orçamentária, consoante o que estabelece o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Em decorrência deste Decreto fica alterado o Quadro de Detalhamento das Despesas da respectiva Unidade.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

ANEXO ÚNICO						
PROGRAMA DE TRABALHO	DOTAÇÃO	DESCRIÇÃO	FICHA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO
01.001.01.031.0001.2.001	3.1.90.11.05	Abono Natalino	Nova	1002	79.500,00	-
01.001.01.031.0001.2.009	3.3.90.46.02	Aux. Alimentação	954	1002		79.500,00
TOTAL.....					<b>79.500,00</b>	<b>79.500,00</b>

Saquarema, 09 de dezembro de 2021.

  
Manoela Ramos de Souza Gomes Alves  
Prefeita